

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
AVISO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 PROCESSO
LICITATÓRIO 09/2018

A Pregoeira nomeada pelo Decreto n. 009/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: Onde se lê: **“Cláusula 12 – DA ENTREGA 12.1** – Os itens deverão ser entregues em até **15 (quinze)** dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras/Licitações do Município, em local a ser definido no momento da solicitação”. Leia – se: **“Cláusula 12 – DA ENTREGA 12.1** – Os itens deverão ser entregues em até **30 (trinta)** dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras/Licitações do Município, em local a ser definido no momento da solicitação”. Onde se lê: **“Anexo I Cláusula 4 – DA ENTREGA 4.1** – Os itens deverão ser entregues em até **15 (quinze)** dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras/Licitações do Município, em local a ser definido no momento da solicitação”. Leia – se: **“Anexo I Cláusula 4 – DA ENTREGA 4.1** – Os itens deverão ser entregues em até **30 (trinta)** dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras/Licitações do Município, em local a ser definido no momento da solicitação”. Matos Costa, 26 de fevereiro de 2018. **Eliane Aparecida Castilho** – Pregoeira.